

## DECRETO FUNDACIONAL Nº 317/2021, DE 17 DE SETEMBRO DE 2021.

19ª Convocação de Candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de vagas dos cargos de: Docentes e do Corpo Técnico Administrativo da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior - FIMES – Edital 001/2019, e dá outras providências.

**A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENISNO SUPEIOR - FIMES- Profª Ma. JULIENE REZENDE CUNHA**, no uso de suas atribuições legais em vigor, mediante condições estipuladas no Edital de Concurso Público nº 001/2019, cujo resultado final foi homologado através do Decreto Fundacional nº 006/2020, na data de 16/01/2020, e

**CONSIDERANDO** a solicitação de convocação de servidor aprovado em Concurso Público, protocolado pelo Pró-Reitor de Administração e de Planejamento da UNIFIMES, para a Unidade de Trindade, Goiás;

**CONSIDERANDO** a necessidade de convocação do servidor da vaga 43, cadastro reserva classificado em 9º lugar, sendo possível a convocação permitida pela vacância de 1 (um) servidor nesta vaga, conforme preceitua a Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020, e

### RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** para tomar posse no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da presente Convocação, sob pena de não o fazendo, prescreverem seus direitos, para exercer a função e atribuições de seu cargo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público para Provimento de vagas para cargos administrativos e de docentes – Edital 001/2019:

Vaga	AGENTE DE SERVIÇO ADMINISTRATIVO UNIFIMES TRINDADE, GOIÁS	Classificação
43	Rui Barbosa Ferraz Torres de Carvalho	9º

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL** da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (17/09/2021).

**Juliane Rezende Cunha**  
Diretora Geral da FIMES